



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### *Requerimento nº 008/2019*

*Senhor Presidente:*

Fundamentada no que dispõe o Artigo 165, Parágrafo 3º do Regimento Interno desta Casa, vimos através do presente, requerer a Vossa Excelência, que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações, a Hiroko Matsumae, Hiroshi Miyama e Hitomi Nakamura, cantores do Japão que virão a Assaí em 19 de junho de 2019, por ocasião da solenidade de Comemoração dos 111 anos da Imigração Japonesa no Brasil e também do show artístico que será realizado na sede da SAMA (Sociedade dos Amigos de Assaí).

Certo de poder contar com o pronto atendimento, antecipo os sinceros agradecimentos pela atenção dispensada.

Nestes Termos  
Pede e Espera  
DEFERIMENTO

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2019.

*Michelle Matie Morikawa*  
Vereadora



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### Justificativa

Aceitando o convite do assaiense e ex-delegado da Polícia Federal, Dr. Mário Kiyotaka Ikeda, os referidos cantores virão ao Brasil, no mês de junho próximo, para apresentarem shows artísticos, sendo que dois deles acontecerão em São Paulo/SP, no dia 16/06/2019 e, no Estado do Paraná, a única cidade escolhida foi Assaí, cuja apresentação acontece no dia 19/06/2019, quando estarão presentes a equipe de filmagem da emissora japonesa de televisão NHK e, também, o representante da gravadora Crown, para registrarem e, posteriormente, divulgarem os eventos que aqui ocorrerão.

A solenidade acontecerá no Memorial da Imigração Japonesa de Assaí, no dia 19 de junho de 2019, onde os cantores participarão com autoridades locais e convidados especiais da Cerimônia de Comemoração dos 111 anos da Imigração Japonesa no Brasil.

O evento certamente será um ato marcante para divulgar o município de Assaí ao Japão e, principalmente, dentro do território nacional a existência da cultura nipônica fortemente enraizada nesta comunidade, ostentando um símbolo destacado que é o Castelo de Assaí, o único do gênero no Brasil.

Para expressar o sentimento de gratidão da comunidade assaiense pela vinda dessas ilustres figuras é que apresentamos este requerimento, a fim de que sejam outorgados aos referidos cantores, que estarão pela primeira vez sobre solo assaiense, vindos do longínquo país do Sol Nascente, os devidos e merecidos votos de agradecimentos e congratulações deste Legislativo.

Era o que tínhamos a justificar.

Assaí, 18 de abril de 2019

Michelle Matie Morikawa